



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Praça Santa Rita, 288 – Centro – Miradouro/MG – Tel. (32) 3753-1456

assistenciasocial@miradouro.mg.gov.br

Resolução CMDCA Nº 06/2023

Dispõe sobre alteração do Edital do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar, referente ao mandato quadriênio 2024/2028 do Município de Miradouro -MG.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal Nº 1217/2017 e conforme reunião deliberativa do dia **03 de julho de 2023**,

Considerando a resolução Conanda Nº 231, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º -A Resolução CMDCA-Miradouro 02/2023, altera o seguinte item:

Item 6. DA 3ª ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA da Resolução CMDCA-Miradouro 02/2023:

6.7. A avaliação médica avaliará a aptidão física e mental para o exercício do cargo de conselheiro tutelar, sendo realizada por médico perito do município na UBS Paulo Matta, localizada à Rua José Lucindo da Cunha, bairro Cruzeiro, nos dias 08 e 12 de julho (sábado e quarta-feira), a partir das 20 horas.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Miradouro, 03 de julho de 2023.

Rígela Almeida de Moraes
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente